

Afya

AFYA USA MEDICAL EXPERIENCE - OBSERVERSHIP DOCENTE



HOUSTON/TEXAS
(JAN/2027)



VIVÊNCIA
INTERNACIONAL



OBSERVERSHIP
EM HOSPITAIS DE
ALTA PERFORMANCE



EXPERIÊNCIA
CLÍNICA NOS
ESTADOS UNIDOS



CERTIFICADO
INTERNACIONAL



EDITAL DE SELEÇÃO

01/2027



EDITAL DE SELEÇÃO 02/2026

AFYA USA MEDICAL EXPERIENCE – OBSERVERSHIP – HOUSTON/TEXAS (JAN/2027)

1. Apresentação

O Grupo Afya, por meio da sua Coordenação Nacional de Internacionalização, torna pública a abertura das inscrições para o Afya USA Medical Experience – Observership, a ser realizado em Houston, Texas (EUA), no período de 11 a 22 de janeiro de 2027.

O programa é voltado a docentes médicos(as) do curso de Medicina nas instituições Afya.

2. Objetivo

Oferecer ao professor(a) Médico(a) uma vivência internacional no ambiente hospitalar norte-americano, com foco na observação e interação com práticas clínicas em Clínicas e/ou Hospitais de referência, ampliando suas competências acadêmicas, culturais e profissionais.

3. Detalhes do Programa

Local: Grande Houston, Texas – Estados Unidos.

Período: 11 a 22 de janeiro de 2027.

Hospitais envolvidos: Clínicas e/ou Hospitais de referência

Idioma: Inglês (nível intermediário aceito; não é exigido teste de proficiência).

Pré-requisito acadêmico: Ser docente do curso de Medicina em uma instituição Afya.

afya.com.br

4. Da Bolsa

Valor total: USD 2050,00.

O docente selecionado receberá 01 (uma) bolsa no **Valor total de USD 2050,00** dólares, correspondente ao valor integral do Programa de Observership Internacional, incluindo exclusivamente os custos diretamente relacionados à participação no programa oferecido em hospitais e clínicas participantes em Houston, Texas.

4.2 A bolsa será destinada exclusivamente ao pagamento do valor do programa.

4.3 O benefício não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou utilizado para finalidade distinta daquela prevista neste Edital.

Incluso no valor:

- Encontros virtuais prévios com equipes gestoras do programa (MedUSA+MD2B) e participantes
- Acesso aos locais onde ocorrerá o programa.
- Acompanhamento in loco do profissional médico
- Acessórios de segurança (EPI) para acesso ao local, se aplicável
- Sessão feedback com MedUSA sobre sua experiência após a conclusão do programa.
- Certificado de Conclusão do Programa
- Evento de certificação com Fotos e Vídeos
- O docente contemplado com o observership terá a responsabilidade de estar presente nos locais e horários definidos em seu cronograma de acordo com a especialidade. Contará também com contato da empresa local e da MedUSA para apoiar caso tenha alguma dificuldade.

Não incluso no valor:

São de responsabilidade do participante a organização e despesas não relacionadas ao estágio como:



- Passagens aéreas
- Hospedagens
- Deslocamentos
- Alimentação
- Visto
- Seguro Saúde
- E outras de sua estadia

5. Estrutura e Acomodações

- Houston foi escolhida pela facilidade de acesso (voos diretos e mais acessíveis a partir do Brasil), infraestrutura médica de excelência e apelo turístico.
- As despesas de hospedagem, alimentação, transporte, passagens aéreas e outras cabíveis são de responsabilidade do participante. A cidade oferece boas alternativas em diferentes faixas de preço.

6. Inscrição e Seleção

- As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo link:
<https://forms.cloud.microsoft/r/uVzdygFtfi?origin=lprLink>
- Limite de vagas: **01 docente.**
- Data limite para manifestação de interesse: **23 de outubro de 2026.**
- Todas as ações, atividades, experiências e demais informações apresentadas pelo candidato deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentação comprobatória.
- Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail wadson.lima@afya.com.br, com o assunto: **Inscrição AFYA USA MEDICAL EXPERIENCE – OBSERVERSHIP**
- Divulgação do docente selecionado: **30 de outubro de 2026.**

7. Requisitos para Participação

- Ser docente médico(a) no curso de Medicina em qualquer instituição do Grupo Afya.
- Concordância com os termos financeiros do programa.
- possuir vínculo docente ativo durante o processo seletivo e durante o período previsto para realização do programa;
- possuir disponibilidade integral para participação no programa entre os dias 11 e 27 de janeiro de 2027;
- possuir passaporte válido ou apresentar condições de obtê-lo dentro dos prazos estabelecidos;
- possuir visto americano válido e compatível com a participação no programa (Turismo B1) ou assumir integralmente a responsabilidade por sua obtenção dentro dos prazos necessários;
- apresentar anuência da liderança acadêmica e/ou direção da unidade de origem;
- não possuir impedimentos institucionais ou disciplinares que inviabilizem sua participação;
- apresentar proficiência em língua inglesa em nível compatível com as atividades previstas;
- apresentar toda a documentação solicitada no processo seletivo.

8. Dos Critérios Classificatórios

Os candidatos habilitados serão classificados conforme os critérios a seguir.

8.1 Proficiência em Língua Inglesa - até 25 pontos

Será avaliado o domínio da língua inglesa, considerando a capacidade de compreensão e comunicação em ambientes acadêmicos e profissionais.

Poderão ser considerados certificados ou avaliações como TOEFL, IELTS, Cambridge, Duolingo English Test ou instrumento institucional equivalente.

- B1 - 10 pontos;
- B2 - 15 pontos;
- C1 - 20 pontos;
- C2 - 25 pontos.



A Comissão Avaliadora poderá realizar entrevista parcial ou integralmente em inglês para confirmação do nível apresentado pelo candidato.

8.2 Publicações Científicas Internacionais - até 15 pontos

Serão consideradas produções científicas internacionais comprovadas documentalmente.

- 1 publicação internacional - 5 pontos;
- 2 publicações internacionais - 8 pontos;
- 3 publicações internacionais - 11 pontos;
- 4 ou mais publicações internacionais - 15 pontos.

Serão aceitos como documentos comprobatórios DOI, link da publicação, carta de aceite ou documento equivalente.

9. Participação em Ações de Internacionalização do Ensino - até 15 pontos

Serão consideradas ações comprovadas relacionadas à internacionalização, incluindo:

- projetos ou programas de mobilidade acadêmica nacional ou internacional;
- congressos, seminários ou eventos acadêmicos internacionais;
- projetos desenvolvidos em parceria com instituições estrangeiras;
- recepção ou acompanhamento de professores e estudantes internacionais;
- intercâmbios acadêmicos;
- projetos de cooperação internacional;
- participação em atividades promovidas pela área de Internacionalização da Afya;
- orientação ou participação em trabalhos acadêmicos com caráter internacional;
- outras atividades reconhecidas pela Comissão Avaliadora como relacionadas à internacionalização do ensino.
- 1 ação comprovada - 5 pontos;
- 2 ações comprovadas - 8 pontos;
- 3 ações comprovadas - 11 pontos;
- 4 ou mais ações comprovadas - 15 pontos.

10. Avaliação no Ciclo de Avaliação Docente – Mereo – até 20 pontos

Será considerado, para fins de classificação, o resultado do docente no ciclo institucional de avaliação docente registrado na plataforma Mereo, referente ao ciclo mais recente disponível.

Para que a pontuação deste critério seja considerada, o candidato deverá ter **participado integralmente do ciclo de avaliação docente**, cumprindo todas as etapas obrigatórias previstas institucionalmente no período correspondente.

Será requisito para pontuação neste critério que o docente:

- tenha participado de **todo o ciclo de avaliação docente** referente ao período considerado;
- tenha concluído integralmente as etapas aplicáveis ao seu perfil e função;
- possua resultado final consolidado e registrado na plataforma **Mereo**;
- não apresente pendências relacionadas à participação ou conclusão do ciclo de avaliação;

Não será considerada, para fins de pontuação, avaliação parcial, incompleta ou referente a candidato que não tenha participado integralmente das etapas obrigatórias do ciclo institucional de avaliação docente.

A pontuação será atribuída de acordo com o resultado final obtido no ciclo mais recente:

- desempenho entre 70% e 79,99% – 8 pontos;
- desempenho entre 80% e 89,99% – 14 pontos;
- desempenho igual ou superior a 90% – 20 pontos.

11. Experiência Docente na Afya - até 15 pontos

Será considerado o período de atuação do candidato como docente em instituições integrantes do Grupo Afya.

- até 1 ano - 3 pontos;
- acima de 1 até 3 anos - 6 pontos;
- acima de 3 até 5 anos - 9 pontos;
- acima de 5 até 7 anos - 12 pontos;
- acima de 7 anos - 15 pontos.

12. Atuação Acadêmica, Científica e Institucional - até 10 pontos

Poderão ser consideradas atividades como:

- participação em projetos de pesquisa;
- projetos de extensão;
- orientação de iniciação científica;
- orientação de trabalhos acadêmicos;
- participação em ligas acadêmicas;
- participação em grupos de pesquisa;
- apresentação de trabalhos em congressos;
- participação em projetos institucionais;
- atividades relacionadas à inovação;
- atividades de desenvolvimento acadêmico.
- 1 ação comprovada - 5 pontos;
- 2 ações comprovadas - 8 pontos;
- 3 ações comprovadas - 9 pontos;
- 4 ou mais ações comprovadas - 10 pontos

Todas as atividades deverão ser devidamente comprovadas.

13. Quadro Geral de Pontuação

Critério	Pontuação Máxima
Proficiência em Língua Inglesa	25 pontos
Publicações Científicas Internacionais	15 pontos
Participação em Ações de Internacionalização	15 pontos
Ciclo de Avaliação Docente - Mereo	20 pontos
Experiência Docente na Afya	15 pontos
Atuação Acadêmica, Científica e Institucional	10 pontos
TOTAL	100 pontos

15. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

1. maior pontuação em Proficiência em Língua Inglesa;
2. maior pontuação no Ciclo de Avaliação Docente - Mereo;
3. maior pontuação em Participação em Ações de Internacionalização;



4. maior número de publicações científicas internacionais, com pontuação ponderada conforme a relevância e o impacto do periódico, considerando o fator de impacto e/ou a classificação Qualis CAPES;
5. maior pontuação em Atuação Acadêmica, Científica e Institucional;
6. maior tempo de atuação docente na Afya.

Persistindo o empate, a Comissão Avaliadora poderá realizar entrevista utilizando critérios objetivos e previamente definidos.

16. Do Resultado

O resultado final do processo seletivo será divulgado pelos canais institucionais da Afya.

O resultado apresentará a classificação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida.

A concessão da bolsa será destinada exclusivamente ao candidato classificado em 1º lugar.

17. Da Desistência

17.1 Caso o candidato selecionado desista da participação, a vaga poderá ser destinada ao próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

17.2 A desistência deverá ser comunicada formalmente à área responsável pelo processo seletivo.

18. Declaração de Intermediação e Consentimento para Compartilhamento de Dados

O Grupo Afya, por meio da sua Coordenação Nacional de Internacionalização, atua unicamente como intermediador no processo de inscrição e manifestação de interesse no *AFYA USA MEDICAL EXPERIENCE – OBSERVERSHIP – HOUSTON/TEXAS (JAN/2027)*, a ser realizado em Janeiro de 2027. A responsabilidade pela organização, execução, gestão administrativa e operacional do programa é da MedUSA e MD2B, que atuarão como prestadoras do serviço junto ao participante. **A Afya não realiza intermediação, gestão de pagamento ou assinatura contratual** referente a este programa.

Ao preencher e enviar o formulário de inscrição disponibilizado pela Afya no “Edital de Seleção 02/2026”, o docente declara estar ciente e de acordo com os seguintes termos:

1. **Intermediação:** A Afya se responsabiliza apenas pelo recebimento das manifestações de interesse por meio do formulário, repassando tais informações à empresa MedUSA e MD2B. A partir desse repasse, todo o contato, contratação

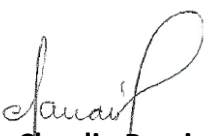


de serviços, orientações, cobranças financeiras e suporte operacional serão conduzidos exclusivamente pela MedUSA e MD2B.

2. **Consentimento para Tratamento e Compartilhamento de Dados:** O docente autoriza, de forma livre, informada e inequívoca, a Afya a compartilhar os dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição com as empresas MedUSA e MD2B, para fins de contato, viabilização e execução do programa de internacionalização. O tratamento desses dados será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
3. **Relação Contratual:** A eventual contratação dos serviços do programa será estabelecida diretamente entre o docente e a MedUSA e MD2B, sendo estas as únicas responsáveis pela prestação dos serviços ofertados de acordo com os respectivos contratos.

19. Contato

Para dúvidas e mais informações, os estudantes devem entrar em contato com o **Núcleo de Internacionalização da sua unidade** ou com a **Coordenação Nacional de Internacionalização – Grupo Afya**.



Luiz Claudio Pereira
Diretoria de Ensino Afya



Wadson Rodrigues Lima
Coordenação Nacional de Internacionalização Afya

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026.

afya.com.br